

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000004, 22/03/2023

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Videoconferência.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Marilúcia Soares dos Santos, Gislei Hemsing, Daniela Rosá dos Santos, Luís Fernando

5 Righi, Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza, Márcia Regina Mendes da Silva Dias e Marcelo Burg.

6 **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Luiz Ricardo Espíndola, José Luiz da Silva, Ivan Gabriel Coutinho, Roberto

7 Aurélio Merlo, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Itelvino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano

8 de Oliveira, Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães e Raquel de Cássia Souza

9 Souto. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de Fiscalização

10 Marilúcia Etelvina Dias e a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-

11 se por videoconferência os membros presentes nos dias 21 e 22 de março de 2023, para relato dos

12 processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS: Conselheiro DANIELA**

13 **ROSA DOS SANTOS 2021/000464** por infração **(Fato 1)**Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC

14 (NBC PG 01) c/c NBC ITG 2.000.**(Fato 2)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54

15 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12

16 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 3)**Alíneas "c" ou "d" do

17 art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b"

18 do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Inobservância as formalidades da

19 Escrituração Contábil.**(Fato 2)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das

20 demonstrações contábeis).**(Fato 3)**Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória

21 de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por

22 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no

23 valor de R\$ 1.760,50 (mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), sendo para o Fato 1) multa

24 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos

25 e três reais), para o Fato 3) multa no valor de R\$ 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro reais e

26 cinquenta centavos). Intima-se o autuado. **Conselheiro DANIELA ROSA DOS SANTOS 2022/000233**

27 por infração **(Fato 1)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG

28 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000.**(Fato 2)**Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC

29 PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os

30 livros de contabilidade obrigatórios.**(Fato 2)**Deixar de apresentar prova de contratação de serviços

31 profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar

32 a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.207,20 (mil duzentos e sete reais e vinte centavos),

33 sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos), para o

34 Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro**

35 **DANIELA ROSA DOS SANTOS 2022/000343** por infração **(Fato 1)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c

36 Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG

37 2000.**(Fato 2)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A

38 e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item

39 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou

40 os livros de contabilidade obrigatórios.**(Fato 2)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.

41 (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro

42 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000004, 22/03/2023

43 trinta reais), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais),
44 para o Fato 2) multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais). Intima-se o autuado.
45 **Conselheiro GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2021/000610** por infração **(Fato 1)** Art.
46 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6,
47 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 2)** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res.
48 CFC 1.590/2020 **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade
49 obrigatórios. **(Fato 2)** Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. Decisão:
50 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
51 disciplinar de multa no valor de R\$ 1.257,50 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta
52 centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta
53 centavos), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 653,90 (seiscentos e cinquenta e três reais e noventa
54 centavos). Intima-se o autuado. **Conselheiro GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA**
55 **2021/000685** por infração **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4
56 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que demonstra falta de zelo no
57 desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
58 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais).
59 Intima-se o autuado. **Conselheiro GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2022/000383** por
60 infração **(Fato 1)** Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC (NBC PG 01).
61 **(Fato 1)** Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis,
62 comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por
63 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.
64 Notifica-se o autuado. **Conselheiro GISLEI HEMSING 2022/000371** por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea
65 "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou
66 itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2
67 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das
68 demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
69 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e
70 três reais e trinta centavos). Intima-se o autuado. **Conselheiro GISLEI HEMSING 2022/000511** por
71 infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e
72 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou
73 item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Art. 20 § único do DL 9295/46, c/c Item
74 4 alínea "r" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 4º da Res. CFC 1.640/2021. **(Fato 1)** Demonstrações
75 contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). **(Fato 2)** Omissão de
76 categoria profissional e/ou número de registro no CRC, em trabalhos executados, propostas
77 comerciais, contratos de prestação de serviços e em todo e qualquer anúncio, placas, cartões
78 comerciais e outros. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
79 propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro GISLEI HEMSING**
80 **2022/000532** por infração **(Fato 1)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC,
81 com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res.
82 CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção
83 de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade
84 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000004, 22/03/2023

85 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
86 **2021/000546** por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
87 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro
88 cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão:
89 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
90 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro**
91 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000014** por infração **(Fato 1)** Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c
92 Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)** Profissional de Contabilidade que descumpre prazo
93 estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
94 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
95 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000058** por
96 infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.
97 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro
98 no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder
99 prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie o
100 registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000071** por
101 infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01)
102 c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração
103 contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
104 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 653,90
105 (seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**
106 **PASSOS GHISI 2022/000084** por infração **(Fato 1)** Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC
107 PG 01) c/c NBC ITG 2.000. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC,
108 com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res.
109 CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil. **(Fato 2)** Profissional da
110 Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em
111 documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
112 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.207,20 (mil duzentos e sete reais
113 e vinte centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte
114 centavos), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.
115 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000105** por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o
116 Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único,
117 da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade
118 para realização de diligência de ofício. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000542** por infração
119 **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º,
120 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no
121 CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o
122 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000655**
123 por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o
124 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem
125 registro no CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para
126 apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000004, 22/03/2023

127 **GHISI 2023/000038** por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC
128 (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato**
129 **1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo
130 concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro**
131 **MARCELO BURG 2022/000312** por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e
132 "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.
133 **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de
134 diligência de ofício. **Conselheiro MARCELO BURG 2022/000326** por infração **(Fato 1)** Item 5 alíneas "a",
135 "i" e "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c Itens 23, 25 e 26 da NBC PP 01, c/c itens 18, 19 e 22 a 27 da NBC TP
136 01. **(Fato 1)** Por inexecução de serviços periciais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
137 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
138 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**
139 **2022/000193** por infração **(Fato 1)** Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do
140 CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos
141 contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão:
142 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
143 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro**
144 **MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2022/000493** por infração **(Fato 1)** Alínea "c" do art. 27 do
145 DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Retenção abusiva, danificação ou
146 extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional
147 da Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
148 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o
149 autuado. **Conselheiro MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2022/000022** por infração **(Fato 1)** Alínea "c"
150 do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)** Profissional de
151 Contabilidade que descumprir prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão:
152 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do
153 processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2022/000241** por
154 infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e
155 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou
156 item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo
157 com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer
158 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 553,30
159 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Intima-se o autuado. **Conselheiro MARILUCIA**
160 **SOARES DOS SANTOS 2022/000359** por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC
161 PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26,
162 e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato**
163 **1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).
164 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o
165 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O Vice-
166 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar os processos que foram arquivados por
167 meio de despacho do Vice-Presidente de Fiscalização em decorrência da regularização da infração
168 dentro do prazo concedido para apresentação da defesa, nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000004, 22/03/2023

169 CFC nº 1.603/20: 01) Processo nº 2022/000655; 02) Processo nº 2023/000038. **DEVOLUÇÃO DE**
170 **PROCESSOS:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar a devolução
171 dos seguintes processos: De relato do **Conselheiro Ivan Gabriel Coutinho** – Processos nº 2021/000101,
172 2021/000107, 2021/000583, 2021/000641, 2021/000673, 2022/000009, 2022/000240, 2022/000115,
173 2022/000138 e 2022/000214. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
174 Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De relato da **Conselheira**
175 **Daniela Rosá dos Santos** - Processos nº 2022/000135 e 2022/000535; De relato da **Conselheira**
176 **Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza** - Processos nº 2021/000465, 2022/000150, 2022/000164 e
177 2022/000216; De relato da **Conselheira Gislei Hemsing** - Processos nº 2022/000250 e 2022/000429;
178 De relato do **Conselheiro José Luiz da Silva** - Processos nº 2022/000480 e 2022/000613; De relato do
179 **Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi** - Processos nº 2022/000055 e 2022/000327; De relato do
180 **Conselheiro Luís Fernando Righi** - Processos nº 2022/000168, 2022/000197, 2022/000421 e
181 2022/000501; De relato do **Conselheiro Marcelo Burg** - Processo nº 2022/000248; De relato da
182 **Conselheira Marilúcia Soares dos Santos** - Processos nº 2022/000481 e 2022/000482; De relato do
183 **Conselheiro Willian Schmitt** - Processos nº 2022/000388 e 2022/000425. **DISTRIBUIÇÃO DE**
184 **PROCESSOS:** 01) Processo nº 2022/000009; 02) Processo nº 2022/000358; 03) Processo nº
185 2022/000434; 04) Processo nº 2022/000608; 05) Processo nº 2022/000115; 06) Processo nº
186 2022/000240; 07) Processo nº 2022/000534; 08) Processo nº 2022/000584; 09) Processo nº
187 2021/000686; 10) Processo nº 2022/000214; 11) Processo nº 2022/000304; 12) Processo nº
188 2022/000561; 13) Processo nº 2021/000193; 14) Processo nº 2022/000305; 15) Processo nº
189 2022/000308; 16) Processo nº 2021/000583; 17) Processo nº 2022/000165; 18) Processo nº
190 2022/000283; 19) Processo nº 2022/000339; 20) Processo nº 2022/000464; 21) Processo nº
191 2021/000101; 22) Processo nº 2021/000107; 23) Processo nº 2021/000683; 24) Processo nº
192 2022/000116; 25) Processo nº 2022/000600; 26) Processo nº 2022/000605; 27) Processo nº
193 2022/000108; 28) Processo nº 2022/000138; 29) Processo nº 2015/000567; 30) Processo nº
194 2021/000641; 31) Processo nº 2021/000673; 32) Processo nº 2021/000549; 33) Processo nº
195 2022/000107; 34) Processo nº 2022/000261; 35) Processo nº 2022/000322; 36) Processo nº
196 2021/000676; 37) Processo nº 2022/000139; 38) Processo nº 2022/000154; 39) Processo nº
197 2022/000363; 40) Processo nº 2022/000523; 41) Processo nº 2021/000429; 42) Processo nº
198 2022/000300; 43) Processo nº 2022/000409; 44) Processo nº 2022/000670. Nesta reunião foram
199 distribuídos 44 processos e julgados 20 processos, sendo 14 com penalidade de multa e advertência
200 reservada, 01 com penalidade de multa e censura reservada e 05 para arquivamento. O Processo nº
201 2022/000105, de relato do conselheiro Lecir dos Passos Ghisi; e o Processo 2022/000312, de relato do
202 conselheiro Marcelo Burg, tiveram solicitação de diligência de ofício. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a
203 pauta, o Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 12h. Extrato
204 emitido por mim, Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 22 de
205 março de 2023. Visto:

MARILÚCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O